

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

**EDITAIS DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE
GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO (QUARTA CHAMADA)**

TÍTULO DOS PROJETOS:

**316086 - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA PESSOAS COM DOENÇAS
GRAVES 2025/2026 (Programa Boa Vizinhança - Juiz de Fora) até 31/10/2026**

**316320 - PROJETO DE EXTENSÃO BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA
PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES ATÉ 28/02/2027**

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE DIREITO DA UFJF

O(A) coordenador(a) do projeto/programa BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES 2025/2026 da unidade acadêmica FACULDADE DE DIREITO DA UFJF torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **4 (quatro) vagas de voluntários graduandos para o Projeto de nº 316086 e 4 (quatro) vagas e voluntários graduandos para o Projeto de nº 316320, com inscrição pelo link: <https://forms.gle/mB1A3iV5BXUqpY7C8>**

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ou de Mestrado da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Ter sido aprovado na Disciplina de Direitos Fundamentais e Interpretação Constitucional ou na Disciplina de Direito Tributário ou estar Cursando qualquer uma dessas Disciplinas;
- e) Os dois primeiros candidatos aprovados ficarão responsáveis pelos tributos federais, os dois segundos pelos tributos estaduais e os terceiros pelos tributos municipais.
- f) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

1. Ter disponibilidade para elaborar posters, vídeos e atualizar folheto informativo impresso e eletrônico sobre benefícios tributários referentes aos tributos de competência da União, Estado de Minas Gerais e Município de Juiz de Fora, bem como ministrar palestras, quinzenalmente, às terças ou quintas-feiras, sobre esses benefícios fiscais na ASCOMCER de forma presencial

na parte da manhã (uma hora entre 7 da manhã e 8 horas, horário de acordo com a disponibilidade da professora e dos alunos); sob a orientação e supervisão da Coordenadora do Projeto e/ou do(a) estudante bolsista.

2. Ter disponibilidade de participar de reuniões quinzenais remotas durante a semana (de segunda-feira à sexta-feira) em dia e horário que seja melhor para todos os integrantes do projeto. **Atualmente o projeto de nº 316086 as reuniões são realizadas às terças-feiras às 7:00 horas da manhã e o projeto de nº 316320 as reuniões são realizadas às sextas-feiras às 7:00 horas da manhã, reiteramos que todas as reuniões são realizadas quinzenalmente de forma remota.**

III. Da Seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes. O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

A seleção constará de:

1 - Prova escrita de conhecimentos (PESO 3) **SEM CONSULTA**: que verse sobre: Benefícios tributários (conceito, espécies); doenças podem ser consideradas graves para seus portadores obterem benefícios tributários; diferenças entre benefícios e incentivos tributários.

A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos.

2 - Entrevista: a entrevista (PESO 2) versará sobre o ponto indicado para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para o Projeto de Extensão e para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos.

3 - Histórico Escolar – IRA (PESO 1): no dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.

V. Da Inscrição

DATA: de 17/08/2026 até 30/08/2026

HORÁRIO: até 20:00 horas do dia 30/08/2026 (domingo)

Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá preencher o formulário google, cujo link encontra-se a seguir: <https://forms.gle/mB1A3iV5BXUqpY7C8>

VI. Da Seleção

DATA DA PROVA ESCRITA: 31/08/2026 (segunda-feira)

LOCAL: Sala 1 da Faculdade de Direito da UFJF.

HORÁRIO: AVALIAÇÃO ESCRITA: DAS 12:00 ÀS 13:00 HORAS

DATA DA ENTREVISTA: 31/08/2026(segunda-feira)

ENTREVISTA: INÍCIO ÀS 14:30 HORAS.

LOCAL: Sala 1 da Faculdade de Direito da UFJF.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: dia 01/09/2026(segunda-feira) a partir das 18:00 horas

LOCAL: Por email e pelas Redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso até às 20:00 hora do dia 02 de setembro de 2026.

Juiz de Fora, 17 de agosto de 2026.

Professora Dra. Elizabete Rosa de Mello
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO